RESOLUÇÃO Nº. 36 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 16/2015 da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE** ad referendum:

Aprovar a prorrogação de prazo, por mais um ano letivo, para conclusão de curso da acadêmica TAYANI ETHIERI DE SOUZA ALBANÊZ, do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura/FCBA.

Damião Duque de Farias